



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 158 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001103/2024-98

Concórdia-SC, 26 de fevereiro de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo descritos para compor o rol de fiscais responsáveis pelo Contrato nº 17/2023, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de cuidador e de profissional para acompanhamento pedagógico para atender às necessidades dos Campi do Instituto Federal Catarinense, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital:

MARLENE TIRLEI KOLDEHOFF LAUERMANN, Siape 17XXX60 - Fiscal Administrativo

ADRIELA MARIA NORONHA, Siape 23XXX52 - Fiscal Técnico

MARCOS KRAMER, Siape 17XXX99 - Fiscal Técnico

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 57/2023 de 16/02/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da emissão.

(Assinado digitalmente em 26/02/2024 14:30)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **158**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/02/2024** e o código de verificação: **b718a87b61**